



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 067/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DISPENSA Nº 019/2017.
DISPENSA Nº 020/2017.
DISPENSA Nº 021/2017.
DISPENSA Nº 018/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº. 067/2017
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA,
NEUDA OLIVEIRA JORDÃO DE
LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora, **NEUDA OLIVEIRA JORDÃO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração, para atendimento de interesse particular, durante um período de 01 (um) ano, de 13 de Fevereiro de 2017 á 13 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **019/2017**, tendo como objeto serviço de manutenção e limpeza de aparelhos de Ar Condicionado, Contratada, **JERI JACKSON DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº **26.901.655/0001-24**, com sede na **RUA JUVÊNCIO LOPES, 220, CENTRO QUIXABEIRA – BA**, CEP: **44713-000**, neste ato representada (o) por seu (sua) representante legal, o Sr. **JERI JACKSON DE ALMEIDA GOMES**, brasileiro, solteiro, RG nº **199775060- SSP/BA**, CPF nº **251.502.195-68**, residente e domiciliado na **RUA JUVENCIO LOPES, 220, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**, CEP: **44.713-000**, Valor global: R\$ **945,00** (novecentos quarenta cinco reais).

Dotação Orçamentária

Órgão: **04.04 – 02.02 – 06.06 – 08.10**

Atividade: **2.004 – 2.001 – 2.017 – 2.027**

Elemento de Despesa: **33.90.39.00**

Fonte: **00 - 01**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **020/2017**, tendo como objeto a contratação de prestadora de serviços especializado em recorte jurídico do interesse do município, através da empresa: **SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.246.581/0001-60**, com sede na **RUA JOÃO FREITAS, 07-A, NAZARÉ, SALVADOR BAHIA CEP: 40050-460**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2017

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **021/2017**, tendo como objeto aquisição de peças para manutenção de veículos pesados pertencentes a este município, da empresa **TRATORMEQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **18.739.174/0001-36**, com sede na **ESTRADA CAMPINAS PIRAJA, 20, PIRAJA, SALVADOR - BA**, CEP: **41270-000**, Valor global: R\$ **7.560,00** (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentaria

Órgão: **10.14 – 06.06**

Atividade: **2.050 - 2.015**

Elemento de Despesa: **33.90.30.00**

Fonte: **00 – 01**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **018/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 22, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através do Sr. **ESMERALDO HILARIO NETO**. ENDEREÇO: **PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **00690860-87 - SSP/BA** e CPF sob nº **005.213.295-15**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com